



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.635, DE 16 DE SETEMBRO DE 1994.

Autor: Vereador Waldomiro Carlos Ramos.

Dispõe sobre Tombamento do Parque de Vizinhança “Vicente Leporace” localizado no Jardim Santa Bárbara.

A Câmara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica tombado o Parque de Vizinhança “Vicente Leporace”, localizado no Jardim Santa Bárbara.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura providenciará a inscrição do imóvel mencionado no artigo anterior em livro próprio.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de setembro de 1994.

VICENTINO PAPOTTO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

BRENNO BECHELLI
Diretor

Publicada no Jornal Folha Metropolitana de 20 de setembro de 1994.

PA nº 19326/1994.

Texto atualizado em 1º/2/2016.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.